

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Castro  
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ  
CPF: 004151389-49

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º 34.135

RUBRICA

Data:- 18.09.2017 - O lote de terreno urbano sob n.º 12, da quadra n.º 04, da Vila Boqueirão, situado na cidade e município de Carambeí, nesta comarca, anteriormente situado no município e comarca de Ponta Grossa-Pr., de forma retangular, com a área de 525,00 metros quadrados, medindo 14,00 metros de frente para a rua Rio Xingu, antes rua "E", confrontando ao lado direito de quem da frente olha o lote, onde mede 37,50 metros, com o lote n.º 14; ao lado esquerdo, onde também mede 37,50 metros, com o lote n.º 10; e, no fundo, onde tem a mesma medida da frente, com o lote n.º 13, com a indicação fiscal sob código 01.01.002.0004.0082.001.-

Proprietários:- Romail Carneiro da Silva, operador de máquinas aposentado, CI-RG n.º 2.262.493-Pr, CPF n.º 395.746.879-53 e sua mulher Mathilde Ezoél Sviercoski da Silva, do lar, CI-RG n.º 8.439.162-0-Pr, CPF n.º 018.658.169-65, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Rio Xingu n.º 154, Casa 01, Vila Boqueirão, na cidade de Carambeí-Pr.-

Registro anterior:- Matrícula n.º 14.771, do livro 2 de Registro Geral, do 2.º Serviço Registral da cidade de Ponta Grossa-Pr.-

R-1 - 34.135 - Prot. 124.186 - 18.09.2017.- ADQUIRENTES:- **Mathilde Ezoél Sviercoski da Silva**, brasileira, viúva, do lar, CI-RG n.º 8.439.162-0-Pr, CPF n.º 018.658.169-65, residente e domiciliada na rua Rio Xingu n.º 154, casa 01, Vila Boqueirão, na cidade de Carambeí-Pr.; **Romilda Aparecida Machado**, diarista, CI-RG n.º 4.190.143-8-Pr, CPF n.º 018.630.939-23, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com Adão Sérgio Machado, autônomo, CI-RG n.º 4.838.468-4-Pr, CPF n.º 568.850.599-00, brasileiros, residentes e domiciliados na avenida Ouro Branco n.º 967, na cidade de Carambeí-Pr.; **José Renildo da Silva**, operador de máquinas aposentado, CI-RG n.º 6.694.249-0-Pr, CPF n.º 528.008.909-59, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com Delzi Nunes Siqueira da Silva, auxiliar de cozinha, CI-RG n.º 5.883.368-1-Pr, CPF n.º 928.052.569-72, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Ouro Branco n.º 894, Jardim Novo Horizonte na cidade de Carambeí-Pr.; **Ana Arlete da Silva Pereira**, zeladora, CI-RG n.º 4.583.377-1-Pr, CPF n.º 651.526.979-04, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com Luiz Carlos Pereira, operador de empilhadeira, CI-RG n.º 3.584.863-0-Pr, CPF n.º 803.318.909-68, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Rio Xingu n.º 154, casa 03, Vila Boqueirão, na cidade de Carambeí-Pr.; **Antonio Carlos da Silva**, industriário, CI-RG n.º 4.895.715-3-Pr, CPF n.º 865.702.009-25, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com Maria Eli Penteado de Siqueira, doméstica, CI-RG n.º 8.004.877-7-Pr, CPF n.º 288.760.378-70, brasileiros, residentes e domiciliados na rua das Turmalinas n.º 17, Centro, na cidade de Carambeí-Pr.; **Emerson Luiz da Silva**, trabalhador rural, CI-RG n.º 5.880.982-9-Pr, CPF n.º 014.475.409-64, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com Regina Paula da Silva Lima, técnica em enfermagem, CI-RG n.º 25.933.874-6-SP, CPF n.º 169.400.338-82, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Girassol n.º 430, Jardim Bela Vista, na cidade de Carambeí-Pr.; e, **Luciano da Silva**, brasileiro, divorciado, operador de máquinas, CI-RG n.º 8.888.525-2-Pr., CPF n.º 051.511.549-58, residente e domiciliado na rua Rio Xingu n.º 154, casa 03, Vila Boqueirão, na cidade de Carambeí-Pr.-

TRANSMITENTE:- Espólio de Romail Carneiro da Silva, CPF n.º 395.746.879-53, retro qualificado.- MEAÇÃO E HERANÇA - Escritura pública de 28.07.2017, do 3.º Serviço Notarial da cidade de Ponta Grossa-Pr, folhas 004/008, do livro n.º 500, do único imóvel que compõe o espólio de Romail Carneiro de Silva.- VALOR:- R\$ 80.000,00.- O imóvel fica pertencendo aos adquirentes na seguinte proporção:- À viúva meeira Mathilde Ezoél Sviercoski da Silva, a metade (50%), no valor de R\$ 40.000,00; e aos herdeiros filhos Romilda Aparecida Machado, José Renildo da Silva, Ana Arlete da Silva Pereira, Antonio Carlos da Silva, Emerson Luiz da Silva e Luciano da Silva, a outra metade (50%), em partes iguais, ou seja 8,333% no valor de R\$ 6.666,66, a cada um.- O ITCMD foi recolhido conforme guia GRPR n.º 2017.00542724-5, 2017.00542725-3, 2017.00542726-1, 2017.00542727-0, 201700542728-8 e 2017.00542729-6 de 2017.00542729-6, de 14.07.2017.- As certidões negativas exigidas, foram apresentadas ao Serviço Notarial. A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 160,00, foi quitada em 28.07.2017.- Emitida a DOI.- Dou fé.- R. 4.312,00 VRC = R\$ 4.312,00.- ISS - R\$ 23,54.- Castro 18 de setembro de 2017.- O Oficial Substituto:-

R-2 - 34.135 - Prot. 124.187 - 18.09.2017 - ADQUIRENTES:- **Robson Willian Maciel da Souza**, CI-RG n.º 9.819.74-0-Pr, CPF n.º 069.286.409-10 e sua mulher **Ana Carla**

SEGUE NO VERSO

CNM 086975.2.0034135-74

34.135

MATRÍCULA N.º

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.697-5

e o código de verificação do documento: 3H52PF

Consulta disponível por 30 dias



CONTINUAÇÃO

**Pereira de Souza**, CI-RG n° 10.210.576-1-Pr, CPF n° 063.163.299-97, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, empresários, residentes e domiciliados na rua dos Lírios, na cidade de Carambei-Pr.- TRANSMITENTES:- Matilde Ezoél Sviercoski da Silva, Romilda Aparecida Machado assistida por seu marido Adão Sérgio Machado, José Renildo da Silva, assistido por sua mulher Delzi Nunes Siqueira da Silva, Ana Arlete da Silva Pereira, assistida por seu marido Luiz Carlos Pereira, Antonio Carlos da Silva assistido mulher Maria Eli Pentead de Siqueira, Emerson Luiz da Silva, assistido por sua mulher Regina Paula da Silva Lima e, Luciano da Silva, todos já qualificados.- ANUENTE:- Ana Caroline Pereira. brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, CI-RG n° 12.551.608-4-Pr, CPF n° 092.487.529-18, residente e domiciliada na rua Rio Xingu n° 154, casa n° 01, Vila Boqueirão, na cidade de Carambei-Pr, em virtude da mesma se filha dos transmitentes Ana Arlete Pereira da Silva e seu marido Luiz Carlos Pereira.- COMPRA E VENDA - Escritura pública de 28.07.2017, do 3° Serviço Notarial da cidade de Ponta Grossa-Pr, folhas 14/18, do livro n° 500.- VALOR:- R\$ 80.000,00.- O ITBI devido no valor de R\$ 1.600,00, calculado sobre o valor de R\$ 8.000,00. foi quitado conforme DAM 1241117, de 01.08.2017.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 160,00. foi quitada em 25.07.2017.- Emitida a DOI.- Dou fé.- R. 4.312,00 VRC = R\$ 784,78.- ISS - R\$ 23,54.- Castro, 18 de setembro de 2017.- O Oficial Substituto:

R-3 - 34.135 - Prot. 128.279 - 19.09.2018 - ADQUIRENTE:- **Ana Carla Pereira de Souza**, brasileira, divorciada, do lar, CI-RG n° 10.210.576-1-Pr, CPF n° 063.163.299-97, residente e domiciliada na Rua Rio Xingu, n° 154, Vila Boqueirão, na cidade de Carambei-Pr.- DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL - Escritura pública de 02.08.2018, do 3° Serviço Notarial da cidade de Ponta Grossa-Pr, folhas 060/063, do livro n° 514-E, apresentada por certidão.- VALOR:- R\$ 80.000,00.- No divórcio direto consensual do casal referido, o imóvel ficou pertencendo na sua totalidade à adquirente Ana Carla Pereira de Souza.- O ITCMD devido foi quitado conforme guia GRPR n° 2018.00709429-2, de 30.07.2018.- As certidões negativas exigidas, foram apresentadas ao Serviço Notarial.- A taxa devida ao Funrejus foi quitada em 01.08.2018.- Emitida a DOI.- Dou fé.- R. 4.312,00 VRC=R\$ 832,21.- ISS - R\$ 24,96.- FADEP - R\$ 41,61.- Castro, 19 de setembro de 2.018.- Escrevente:-

R-4 - 34.135 - Prot. 141.438 - 24/08/2021 - EMITENTE:- Ana Carla Pereira de Souza, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Ponta Grossa-Pr., na Av. Monteiro Lobato, n° 330, Jardim Carvalho, CNPJ n° 31.807.940/0001-10.- FINANCIADORA:- Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Triunfo, com sede em São João do Triunfo-Pr., na Rua Prefeito Pedro Furtado das Neves, n° 236, Centro, CNPJ n° 08.560.508/0001-56.- INTERVENIENTE FIDUCIANTE:- Ana Carla Pereira de Souza, já qualificada.- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Particular de 18.08.2021, sob n° 5001069-2021.008894-5.- VALOR:- R\$ 260.000,00.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 18 de agosto de 2.026 - São João do Triunfo-Pr.- ENCARGOS FINANCEIROS:- Os constantes da cédula.- A emitente e a interveniente fiduciante alienam a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Triunfo, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos os dos artigos 22 e seguintes, da Lei n° 9.514/97, modificada peças disposições da Lei n° 10.931/04, a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula.- Obrigam - se as partes pelo cumprimento das demais cláusulas e condições da cédula.- A taxa devida ao Funrejus, no valor de R\$ 520,00, foi quitada em 29.08.2021.- Dou fé.- C. 630,00 VRC = R\$ 136,71.- ISS = R\$ 4,10.- FADEP = R\$ 6,83.- Castro, 31 de agosto de 2.021.- SELO DIGITAL N° Lee2X.twl06.- O Oficial Substituto:-

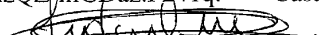
**AV. 5/34.135 - Prot. n° 155.416 de 26/03/2024 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** A requerimento da parte interessada, firmado em data de 01/04/2024, instruído com certidão do ato passada pela junta comercial, relativa ao arquivamento n°.


SEGUE




**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE CASTRO - PR**  
**Oficial: Edjalme Guilgen Júnior**  
Praça Manoel Ribas, 120 • Centro • CEP: 84.165-510 • Castro • Paraná  
LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL  
MATRICULA: 34.135 - FICHA:02 - RUBRICA:

CNM 086975.2.0034135-74

20238924017, de 23/12/2023 e certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR em 04/03/2024, procede-se a esta averbação para fazer constar a **alteração da razão social** da credora na averbação nº. 04 (R4 - Prot. 141.438), antes denominada Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Triunfo, atualmente denominada **Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Triunfo - Cresol Triunfo**. Custas: R\$16,62 (60,00 VRC). FUNREJUS: R\$4,15. ISS: R\$0,49. Selo: R\$1,00. FUNDEP: R\$0,83. Selo digital: SFR11.VEPm7.dnzQZ9mGDaz.F241q. Castro, 10 de abril de 2024. Dou fé. (a)  Jedael Merkle - Escrevente substituto. CT.

**AV.6/34.135 - Prot. nº. 155.029 de 04/03/2024 - ATUALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** A requerimento do título deste protocolo, consoante documentos comprobatórios, procede-se a esta averbação para fazer constar que atualmente o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Carambei/PR, sob a **inscrição imobiliária nº. 01.01.002.0004.0082**. Custas: R\$16,62 (60,00 VRC). FUNREJUS: R\$4,15. Selo: R\$1,00. ISS: R\$0,49. FUNDEP: R\$0,83. Selo digital: SFR11.VR1Ub7.mczy7-npZ4w.F241q. Castro, 11 de junho de 2024. Dou fé. (a)  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

**AV.7/34.135 - Prot. nº. 155.029 de 04/03/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** A requerimento da credora fiduciária Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Triunfo - Cresol Triunfo, já qualificada, nos termos do artigo nº. 26, da Lei nº. 9.514/1997 e em decorrência do inadimplemento contratual certificado após procedimento de intimação, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da devedora/fiduciante, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da **credora/fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRIUNFO - CRESOL TRIUNFO**, já qualificada. **Condição legal:** Fica a proprietária fiduciária obrigada à oferta do imóvel em público leilão, na forma do artigo nº. 27, da Lei nº. 9.514/97. Valor para fins fiscais: R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Apresentou: ITBI sob nº. 375/2023, no valor de R\$7.400,00, quitado em 28/09/2023; FUNREJUS guia nº. 62339637-1, no valor de R\$740,00, quitada em 05/06/2024. **Emitida a DOI.** CNIB/hash (negativo): 0fde.6389.3a78.18b6.0368.ed50.77dd.cc04.f089.c86e e b695.a356.3c0a.c210.b48c.60ab.d343.e1b3.6439.af69. Custas: R\$597,21 (2.156,00 VRC). Selo: R\$8,00. ISS: R\$17,91. FUNDEP: R\$29,86. Selo digital: SFR12.U5f5v.dav29-dL3oo.F241q. Castro, 11 de junho de 2024. Dou fé. (a)  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

34.135

Continua no verso

Certidão nº 42884

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula n. 34.135. O referido é verdade e dou fé. Castro - PR, 17 de junho de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.697-5

e o código de verificação do documento: 3H52PF

Consulta disponível por 30 dias

